



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas
Sala das Sessões 07/08/2001

Nele
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 28 /2.001.

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação,
Sala das Sessões 07/08/2001

Nele
PRESIDENTE

Cria o convênio entre o Município de Guanhães e a Associação Comercial e Industrial de Guanhães- ACIG e SEBRAE-MG, para instalação do Balcão Sebrae no Município.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art.1º- Fica criado convênio entre o Município de Guanhães, e a Associação Comercial e Industrial de Guanhães e o Sebrae-MG para instalação do Balcão Sebrae no Município.

Art.2º- Compete a Associação Comercial e Industrial de Guanhães **ACIG**- disponibilizar as instalações e toda a infra-estrutura, imóvel, telefone, luz e material de escritório.

Art.3º- Compete ao Município de Guanhães, através da Prefeitura Municipal a cessão de um servidor, com perfil compatível, para atendimento aos empreendedores.

Art.4º- Ao Sebrae-MG, caberá a disponibilização do material elaborado para informação aos empreendedores e elaboração dos projetos.

Parágrafo Único – Cabe ao Sebrae-MG, sem ônus adicional para o Município, a formação do Servidor Municipal, disponibilizado para o atendimento aos empreendedores.

Art.5º- Este convênio tem o prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, após a avaliação, pelas partes, dos resultados obtidos.

Art.6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 22 de junho de 2.001.

José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado em discussão
Sala das sessões 20/08/01
Ale [Signature]
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 21/08/01
Ale [Signature]
PRESIDENTE

Parecer da comissão de Serviço Púlico Municipal ao projeto de Lei de nº 28/2001
Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua aprovação e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,
aos 20 de Agosto, de 2001

Ale [Signature]
PRESIDENTE

Odeilde [Signature]
MEMBRO EFETIVO

José Roberto Góes [Signature]
MEMBRO EFETIVO

Parecer da comissão de _____
ao projeto de Lei de nº 1
Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua _____ e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,
aos _____, de _____ de _____

Ale [Signature]
PRESIDENTE

Odeilde [Signature]
MEMBRO EFETIVO

José Roberto Góes [Signature]
MEMBRO EFETIVO